

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ESTADO DE SANTA CATARINA

MAPA DE PREÇOS

Unidade solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Servidor (es) responsável (is) pela coleta de preços:	Charles Eduardo Tiemann
Data da finalização da pesquisa de preços:	20/07/2026
Objeto:	AQUISIÇÃO de medicamentos, destinados ao abastecimento das Unidades do Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).

Declaro para os devidos fins que a elaboração do preço de referência diposto neste documento se deu observando o disposto na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 7.090/2023 e alterações.

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Qtd	Cotação 1 (R\$)	Fonte	Cotação 2 (R\$)	Fonte	Cotação 3 (R\$)	Fonte	Cotação 4 (R\$)	Fonte	Valor utilizado
1	GLIMEPIRIDA 1 MG	Comprimido	9.990	R\$ 0,36	5	R\$ 0,40	5	R\$ 0,36	5	R\$ 0,366	4	R\$ 0,36
2	NITROFURANTOÍNA 100 MG	Cápsula	30.016	R\$ 0,35	5	R\$ 0,29	5	R\$ 0,2936	5	R\$ 0,32	4	R\$ 0,29

Fontes de consulta de preços - Art. 37 - Decreto 7.090 de 22 de fevereiro de 2023.	
1	composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou Bancos de Preços em Saúde - BPS, observado o índice de atualização de preços correspondente
2	para as obras e serviços de engenharia poderão ser utilizadas as tabelas Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, Sistema de Custos Referenciais de Obras - SICRO ou outra tabela que disponha sobre os preços praticados no mercado
3	contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente
4	dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso
5	pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício, e-mail ou mensagem eletrônica encaminhados para os contatos oficiais do possível fornecedor, desde que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital
6	pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia

Histórico da pesquisa de preços:	
ITEM 01	-
03 (três) orçamentos obtidos diretamente junto a fornecedores aptos ao fornecimento do medicamento: Orçamento 1 CNPJ 11.098.782/0001-60, Orçamento 2 CNPJ: 00.802.002/0001-02 e Orçamento 3 CNPJ: 81.706.251/0001-98; e	
- 01 (uma) Ata de Registro de Preços nº 82/2026, do Município de Pato Bragado -PR, na condição de referência pública de preços para aquisições de natureza semelhante.	
A análise comparativa dos valores coletados demonstrou que o preço para aquisição, correspondente a R\$ 0,36 (trinta e seis centavos) por comprimido do medicamento, encontra-se compatível com os valores praticados no mercado, situando-se dentro da média apurada e apresentando-se como o menor valor entre os orçamentos diretos obtidos, não caracterizando sobrepreço ou inexequibilidade.	
ITEM 02	- 03
(três) orçamentos obtidos diretamente junto a fornecedores aptos ao fornecimento do medicamento: Orçamento 1 CNPJ 00.802.002/0001-02, Orçamento 2 CNPJ: 05.531.725/0001-20 e Orçamento 3 CNPJ: 60.146.737/0001-49; e	
- 01 (uma) Ata de registro de Preços nº 33/2026, do Município de Herval D'Oeste - SC, na condição de referência pública de preços para aquisições de natureza semelhante.	
A análise comparativa dos valores coletados demonstrou que o preço para aquisição, correspondente a R\$ 0,29(vinte e nove centavos) por cápsula do medicamento, encontra-se compatível com os valores praticados no mercado, situando-se dentro da média apurada e apresentando-se como o menor valor entre os orçamentos diretos obtidos, não caracterizando sobrepreço ou inexequibilidade.	